



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,
TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
AGRICULTURA**

Presidente: Vereador Thiago Henker.

Membros: Vereador Alex Recepte e Vereador Joel Rangel.

Data da Reunião: 28 de maio de 2026.

Horário: 16:30h

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Tipo de reunião: Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Administração, Obras, Transporte, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura, composta pelo Vereador Thiago Henker, Presidente, e pelos Vereadores Alex Recepte e Joel Rangel, membros da Comissão.

Aberta a reunião, registrou-se que a presente convocação teve por finalidade a análise, distribuição, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, em observância à publicidade institucional, à organização dos trabalhos legislativos e à transparência das atividades da Comissão de Administração, Obras, Transporte, Comunicação, Indústria, Comércio e Agricultura.

Passando-se à Ordem do Dia, foram submetidas à apreciação da Comissão as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 56/2026, Processo nº 884/2026, de autoria da Vereadora Ana Carolina Caldeira Moura, que institui a Política Municipal de Mobilidade Cicloviária Escolar Segura, voltada à circulação de bicicletas convencionais e elétricas pela comunidade escolar das redes pública e privada, no âmbito do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

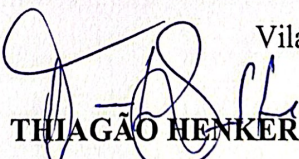
Projeto de Lei nº 55/2026, Processo nº 883/2026, de autoria da Vereadora Ana Carolyna Caldeira Moura, que institui o Programa Municipal “Bairro Mais Limpo de Vila Velha”, voltado à redução progressiva de pontos viciados de lixo e do descarte irregular de resíduos sólidos em vias e logradouros públicos, por meio de ações de educação comunitária, definição de metas territoriais e reconhecimento oficial de bairros e comunidades que alcançarem melhores resultados, no âmbito do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 25/2026, Processo nº 483/2026, de autoria da Vereadora Ana Carolyna Caldeira Moura, cuja ementa trata de taxa e consumação.

Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a Comissão deliberou pela **aprovação** dos Projetos de Lei nº 56/2026, nº 55/2026 e nº 25/2026, nos termos submetidos à apreciação, determinando-se o regular prosseguimento da tramitação legislativa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Vila Velha/ES, 28 de maio de 2026.


THIAGÃO HENKER

Presidente/Relator


JOEL RANGEL

Membro


ALEX RECEPUTE

Membro